

## LEI MUNICIPAL Nº 1.309 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

**“Dispõe sobre Concessão de Direito Real de Uso de imóvel público à empresa ELISANGELA VIEIRA DA SILVA-ME - CNPJ 17.508.168/0001-05 – dando ainda outras providências.”**

A Câmara Municipal de Mirabela/MG, por seus representantes aprovou e eu LUCIANO RABELO VELOSO, Prefeito do Município de Mirabela, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica e demais normas disciplinadoras da matéria, **SANCIONO** a seguinte lei:

**Art. 1º** O Município de Mirabela, com fundamento no artigo 7º, do Decreto Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967 bem como ainda o artigo 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 1.251 de 27 de Dezembro de 2017, outorga à empresa **Elisangela Vieira da Silva - ME – CNPJ 17.508.168/0001-05** pelo prazo de 20 (vinte) anos e de forma gratuita, a Concessão de Direito Real de Uso de um terreno de propriedade deste ente público municipal situado no Bairro Centro.

**Parágrafo 1º** O Imóvel ora cedido, que trata o Art.1º desta lei, encontram-se demonstrado conforme anexos II e III desta presente lei e tem com área total 223,50 m2 (duzentos e vinte e três metros e cinquenta centímetros quadrados)

**Art.2º** Fica a área, objeto desta lei, desafetada de sua destinação pública específica.

**Art.3º** O terreno objeto desta concessão é bem dominical e deverá ser desmembrado na forma da lei.

**Parágrafo único.** A presente Concessão de Direito Real de Uso tem como finalidade o exercício de atividade empresarial de Comercio Varejista de venda e aluguel de vestidos de noivas, festas e damas e tudo o mais constante na inscrição do CNPJ da empresa ora concessionaria.

**Art.4º** A presente Concessão de Direito Real de Uso poderá resolver-se a qualquer tempo desde que o Concessionário dê ao imóvel destinação diversa da estabelecida no parágrafo único, do artigo 3º, desta Lei, ou interrompa o funcionamento da empresa por mais de 06 (seis) meses.

**Art.5º** A Concessão de Direito Real de Uso é transferido por atos inter-vivos ou por sucessão legítima ou testamentária, como os demais direitos reais sobre coisas alheias, registrando-se a transferência.

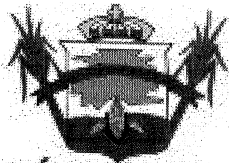
**Parágrafo 1º.** A presente Concessão de Direito Real de Uso será contratada por instrumento público.

**Parágrafo 2º.** Na Escritura Pública ou Instrumento Público de Concessão de Direito Real de Uso, constarão as condições necessárias a acautelar os interesses da Municipalidade.

**Art. 6º** Para efeitos da concessão prevista nesta lei, o Poder Executivo Municipal dispensará processo licitatório, nos termos da Lei Orgânica Municipal, eis que presente o interesse público.

**Art.7º** O objeto da presente Concessão não poderá, sem a anuência da Prefeitura, ser cedido, locado, transferido, penhorado ou de qualquer forma onerado ou concedido no todo ou em parte a terceiros sob pena de revogação automática e imediata da concessão.

**Art.8º** Qualquer edificação a ser feita no referido espaço deverá ser previamente aprovada pelo Setor competente da Prefeitura, ficando incorporado ao imóvel por ocasião do término ou do cancelamento da Concessão.



## MUNICÍPIO DE MIRABELA

Estado de Minas Gerais  
www.mirabelamg.gov.br

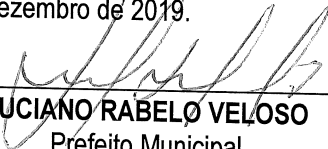
**Art.9º** A Concedente reserva-se o direito de vistoriar as áreas concedidas sempre que julgar conveniente, determinando as providências que entender oportunas e necessárias para sua preservação, fiscalizando, outrossim, o uso do mesmo.

**Art.10** O Concessionário fica obrigado a respeitar e obedecer todas as normas sociais emanadas do Poder Público Concedente.

**Art. 11** O prazo de carência para início das obras de instalação da empresa é de 60 (sessenta dias) e de até 12 meses para o término das obras a contar da assinatura do termo de concessão.

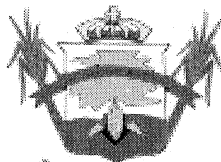
**Art. 12** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Mirabela-MG, 23 de Dezembro de 2019.

  
LUCIANO RABELO VELOSO

Prefeito Municipal  
Mirabela/MG

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta Lei foi publicada e registrada na data de 23.12.2019. O referido é verdade, dou fê.



**MUNICÍPIO DE MIRABELA**  
Estado de Minas Gerais  
[www.mirabelamg.gov.br](http://www.mirabelamg.gov.br)

---

**ANEXO I**

**CARTÃO DE CNPJ**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                         |                                                             |                                          |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|
|                                        |                                                             | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>    |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                             |                                                             |                                          |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>17.508.168/0001-05<br>MATRIZ                                                                     | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |                                          | DATA DE ABERTURA<br>31/01/2013 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ELISANGELA VIEIRA DA SILVA - ME                                                                     |                                                             |                                          |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>NEW FASHION NOIVAS                                                      |                                                             |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios |                                                             |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada                                               |                                                             |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)                                              |                                                             |                                          |                                |
| LOGRADOURO<br>AV SILVANO BRANDAO                                                                                        | NÚMERO<br>2259                                              | COMPLEMENTO                              |                                |
| CEP<br>31.030-035                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br>HORTO                                    | MUNICÍPIO<br>BELO HORIZONTE              | UF<br>MG                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                             |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>31/01/2013 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                            |                                                             |                                          |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                              |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 28/02/2013 às 11:09:58 (data e hora de Brasília).

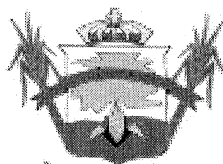
[Voltar](#)

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



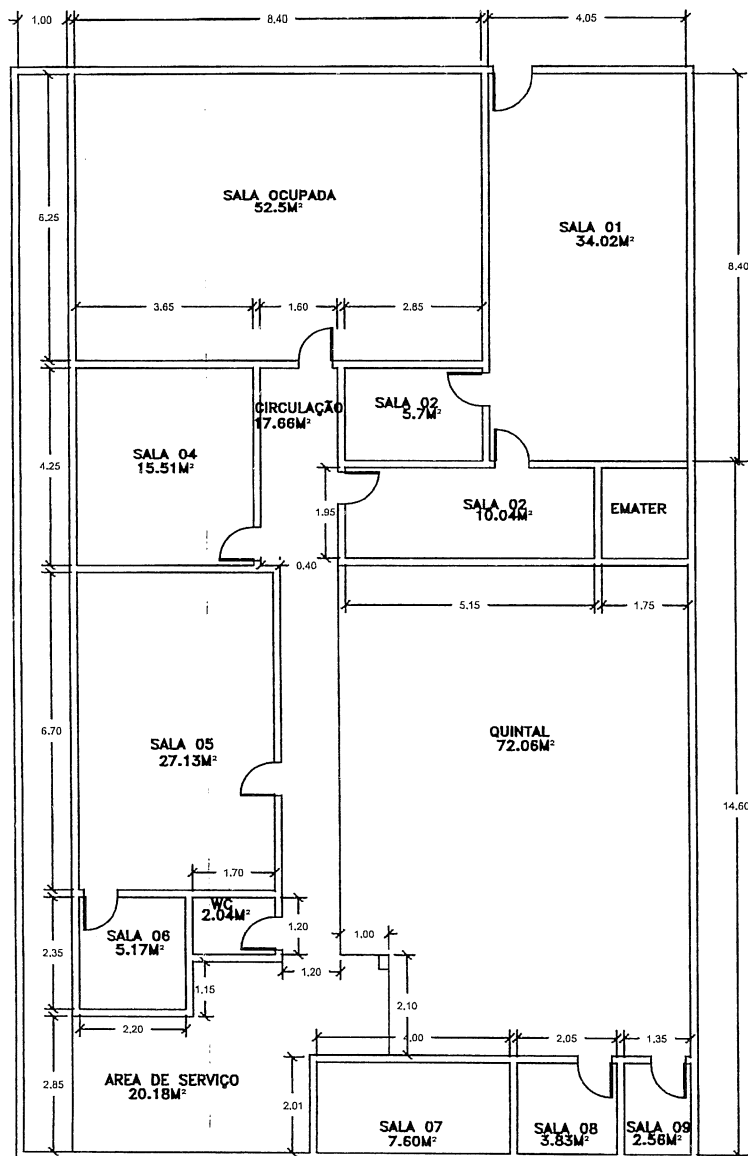


**MUNICÍPIO DE MIRABELA**  
Estado de Minas Gerais  
[www.mirabela.mg.gov.br](http://www.mirabela.mg.gov.br)

---

## **ANEXO II**

### **MEMORIAL DESCRITIVO E CROQUI TÉCNICO DA ÁREA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA-MG

DESCRIÇÃO: PREDIO MUNICIPAL

LOCAL:

Rua Carlos Paulino, s/n Centro, mirabela-mg

ENGº RESP.: EDILSON FELIPE S. TEIXEIRA

PROP.:

Município de Mirabela

ESCALA:

1/10

DESENHISTA :

Edilson Felipe S. Teixeira

TOPÓGRAFO:

DATA :

17/12/2013



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

|                                                                                                                                                                                      |                                                       |                                                                                                                                                                       |                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE                                                                                                                        |                                                       | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)                                                                                                          |                                                      |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>ELISANGELA VIEIRA DA SILVA                                                                                                         |                                                       |                                                                                                                                                                       |                                                      |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                          |                                                       | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO                                                                                                                                              |                                                      |
| SEXO<br>M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                                             | REGIME DE BENS (se casado)                            |                                                                                                                                                                       |                                                      |
| FILHO DE (pai)<br>TARDIE FERREIRA DA SILVA                                                                                                                                           |                                                       | (mãe)<br>MARIA DOS SANTOS VIEIRA DA SILVA                                                                                                                             |                                                      |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>09/10/1980                                                                                                                                        | IDENTIDADE (número)<br>MG 11.227.423                  | Órgão Emissor<br>SSPMG                                                                                                                                                | UF<br>MG<br>CPF (número)<br>055.000.386-05           |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)                                                                                                                       |                                                       |                                                                                                                                                                       |                                                      |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>RUA DUARTINA                                                                                                                            |                                                       |                                                                                                                                                                       | NÚMERO<br>90                                         |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                          |                                                       | BAIRRO / DISTRITO<br>NOVA VISTA                                                                                                                                       | CEP<br>31070090                                      |
| MUNICÍPIO<br>BELO HORIZONTE                                                                                                                                                          |                                                       |                                                                                                                                                                       | UF<br>MG                                             |
| Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS: |                                                       |                                                                                                                                                                       |                                                      |
| ATO<br>080                                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO DO ATO<br>INSCRIÇÃO                         | EVENTO                                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                  |
| EVENTO                                                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                   | EVENTO                                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                  |
| NOME EMPRESARIAL<br>ELISANGELA VIEIRA DA SILVA                                                                                                                                       |                                                       |                                                                                                                                                                       |                                                      |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>AVENIDA SILVIANO BRANDAO                                                                                                                               |                                                       |                                                                                                                                                                       | NÚMERO<br>2259                                       |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                          |                                                       | BAIRRO / DISTRITO<br>HORTO                                                                                                                                            | CEP<br>31030035                                      |
| MUNICÍPIO<br>BELO HORIZONTE                                                                                                                                                          | UF<br>MG                                              | PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                                                        | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>fcnp2007@yahoo.com.br |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>10.000,00                                                                                                                                                  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>DEZ MIL REAIS       |                                                                                                                                                                       |                                                      |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal<br>7723300<br>Atividades secundárias                                                                              | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>ALUGUEL DE VESTIDOS DE NOIVAS. |                                                                                                                                                                       |                                                      |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>18/01/2013                                                                                                                                          | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ                           | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior                                                                                                       | UF                                                   |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>X <i>Elisangela Vieira da Silva</i>                                                                |                                                       | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO                        |                                                      |
| DATA DA ASSINATURA<br>18/01/2013                                                                                                                                                     |                                                       | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>X <i>[Assinatura]</i>                                                                                                                     |                                                      |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                |                                                       |                                                                                                                                                                       |                                                      |
| DEFERIDO<br>PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE.<br><i>Flaviano Pereira Gusmão</i><br>Técnico em Registro de Comércio<br>Masp: 1045310-8                                                        |                                                       | AUTENTICAÇÃO<br><i>Flaviano Pereira Gusmão</i><br>Técnico em Registro de Comércio<br>Masp: 1045310-8                                                                  |                                                      |
| 31/01/13                                                                                                                                                                             |                                                       | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS<br>CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3111093237-0<br>EM 31/01/2013<br>#ELISANGELA VIEIRA DA SILVA#<br>PROTOCOLO: 13/012.319-6 |                                                      |
|                                                                                                                                                                                      |                                                       | MARINEL DE PAULA BOMFIM<br>SECRETÁRIA GERAL                                                                                                                           |                                                      |

